



DECISÃO Nº 58
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **HUGO CARREIRA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **20**

CONDUTOR: **CARREIRA RODRIGO**

Respeitante à fase da prova: **INICIAÇÃO - CORRIDA 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD ao abrigo do Art 14.4 das PGAK 2024, procedeu à revisão do momento da partida parada do Piloto n.º20, e após análise dos novos factos, considera que foi infringido o Art 27.3 das PEK 2024, aplicando a penalidade segundo o Art. 28.11 das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data: **22/09/2024**

Hora: **17:05**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Paula Rodrigues (PRT) LIC. PT 24/0486	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: Hugo Miguel Pinto Carreira
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **HUGO CARREIRA**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **58** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: 22/09/2024 Hora: 17:07 Assinatura: